

DECISÃO COREN-AP Nº148, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD nº 2021000003 – Processo Ético em desfavor dos profissionais [REDACTED]

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a prescrição do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 576ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2021000003**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de abril de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

COREN – AP nº 132300-ENF

Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO

COREN – AP nº 161.667-ENF

Secretário